



Arepal

Associação para serviço de
apoio social
a reformados da Epal, ipss

Boletim para Inscrição de novo Sócio nº _____

Assinalar a qualidade do novo Sócio:							
<input type="checkbox"/>	<i>Benemérito</i>	<input type="checkbox"/>	<i>Contribuinte</i>	<input type="checkbox"/>	<i>Efectivo</i>	<input type="checkbox"/>	<i>Outros</i>

Nº. de Caixa – _____
Nome – _____
Morada – _____
Localidade – _____ Código postal – _____ - _____
Data de nascimento ___/___/____ Telef. _____ Telem. _____
Filiação _____ e _____
NIF – _____ E-mail – _____

(Preenchimento destinado ao Sócio proponente)

Nº. de Sócio – _____
Nome – _____
Profissão – _____ Serviço – _____

Sócio efectivo – Quota mensal mínima (Sem Apoio Médico) – 3,00€	
Sócio efectivo – Quota mensal mínima (Com Apoio Médico) – 5,00€	
Sócio Contribuinte – Quota mensal – 30,00€	

(Para os novos Sócios e ou Trabalhadores da EPAL)

<input type="checkbox"/>	Autorizo que o valor da Quota mensal assinalado seja descontado no meu Vencimento / Complemento de Reforma.
<input checked="" type="checkbox"/>	Tomei conhecimento das indicações no verso sobre o Regulamento Geral de Protecção de Dados Pessoais

Assinatura

Lisboa, ____ de _____ de 20____

Admissão aprovada na Reunião de Direcção realizada em ___/___/____
O Presidente da Direcção

Protecção de Dados Pessoais

1. A Arepal compromete-se a respeitar o **Regulamento Geral de Protecção de Dados Pessoais** (RGPD) em vigor e demais legislação Nacional aplicável aos dados pessoais adoptando as medidas técnicas e organizativas adequadas no tratamento dos Dados Pessoais dos Sócios.
2. A obtenção dos Dados Pessoais do Sócio, são requisito necessário para que se possa dar início ao processo de admissão de Sócio previsto nos Estatutos da Arepal;
3. A Arepal enquanto responsável pelo tratamento dos dados fornecidos, informa que os mesmos serão utilizados para garantir a adequada gestão dos Direitos de Deveres dos Sócios previstos nos Estatutos da Arepal nomeadamente para efeitos de identificação do Sócio, controlo da antiguidade, facturação e cobrança das quotas ou outros Serviços prestados, bem como para divulgar eventuais campanhas de marketing relacionadas com os fins humanitários e de solidariedade da Associação;
4. Os Dados Pessoais fornecidos serão conservados apenas durante o período de vigência da qualidade de Sócio, sendo mantidos de acordo com as exigências legais inerentes à finalidade do tratamento para que foram recolhidos. A Arepal mantém desde a sua fundação, em livro próprio, um registo numérico e sequencial de todos os Sócios;
5. Nos termos previstos na legislação aplicável, o Sócio pode exercer os seus direitos de acesso, de rectificação, de apagamento, de limitação de tratamento e de oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, devendo para o efeito solicitá-lo à Arepal.
6. O Sócio tem, também, o direito de apresentar reclamação à Autoridade de controlo, a **Comissão Nacional de Protecção de Dados**.